



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 01 de abril de 2022.

Ofício Gab. n.º: 138/2022

Ref.: Resposta da Indicação 17/2022 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção a indicação em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, agradecendo a preocupação e parabenizando-a pela iniciativa, informo que a indicação do Nobre Edil foi encaminhado ao setor responsável.

Informo ainda, que será realizado uma análise técnica de viabilidade técnica e estudo financeiro para a contratação de um profissional para a volta às aulas de alongamento, dança e treinamento funcional.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

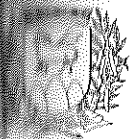
Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira

Prefeito Municipal

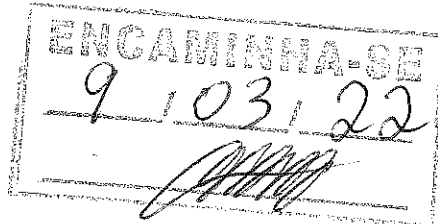
A Sua Excelência
Geiza Mirela Costa

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 100122
DATA: 04/04/22 HRS: 13:20:30
ASS: [assinatura]



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis
Ao Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Lazer



Indicação nº 17/2022

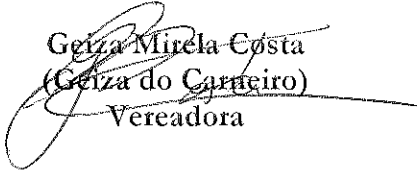
Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, INDICA que voltem as aulas de alongamento, dança e treinamento funcional.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de pedido de munícipes que eram participantes das aulas mencionadas acima, que eram feitas com a Professora Bianca.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 03 de março de 2022.


Geiza Mirela Costa
(Geiza do Carneiro)
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 17/2022
DATA: 07/03/22 Hrs: 10:20
ISS: 